REQUERIMENTO Nº 01168/2013

Requer informações da Prefeitura se existe um estudo para desafetação (doação) de terrenos para empresas interessadas em instalar- se no Município.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando,** que existem muitas cidades na região que realizam desafetações de terrenos e os concedem em forma de cessões ou doações para novas empresas se instalarem, visto que isso aumenta a concorrência da cidade e atrai novos investidores;

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1 – Existe algum levantamento de áreas desocupadas no município, que pertençam ao Município? Descrever.

 2 – Existe algum levantamento de quais áreas podem ser desafetadas? Se sim, descrever quais? E o prazo para que isso ocorra?

 3 – Existe algum planejamento para que alienações, doações, cessões de terrenos, possam ser feitos a novas empresas, como forma de incentivo, conforme determinações contidas no artigo 17 da Lei 8666/93.

 4 - Existe planejamento para que seja construída uma nova incubadora de empresas na cidade?

 5 - Outras informações que julgarem pertinentes

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-

**JUSTIFICATIVA PARA USO EM PLENÁRIO**

***Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo****. “Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação.”* (Grifo nosso) (Direito Administrativo Brasileiro,29º Edição, 2004, p. 512).

Um exemplo é que ocorre Em Bauru segundo o secretário de desenvolvimento, o que acaba desestimulando as empresas, em muitos casos, é a falta de grandes áreas para instalação ou expansão. Com isso, acabam se fixando na vizinha Agudos, que também oferece como vantagens a isenção de ISSQN e outras taxas, bem como a doação de terrenos. Exemplos recentes são de uma fábrica de gôndolas, outra de confecção de roupas íntimas e de uma indústria de pavimentação.

Outro exemplo foi o caso da Ford: a montadora americana abriria uma nova unidade no Brasil e o plano era instalá-la no Rio Grande do Sul. O governo gaúcho, no entanto , não aceitou as condições impostas pela fábrica. A Bahia passou, então, a oferecer diversos benefícios para que a Ford fosse para o complexo industrial de Camaçari, a 50 quilômetros de salvador. O governo baiano concedeu a montadora, por exemplo, isenção fiscal, infraestrura e até mesmo um empréstimo milionário junto ao BNDS. O custo oportunidade de instalar a nova fabrica na Bahia foi, assim, tão grande que a Ford desistiu de se estabeleceu no sul e foi pra o Nordeste.

**Para conhecimento:**

O VEREADOR CARECA PROTOCOLOU NO MP, ESCLARECIMENTOS ACERCA DA CESSÃO DE UM TERRENO, NA RUA DO ALGODÃO, CIDADE NOVA, PARA CONSTRUÇÃO DO BANCO BANESPA, HJ EM DIA ESSE BANCO É PRIVADO (SANTANDER), MAS NÃO EXISTE LEI DE DOAÇÃO OU CESSÃO PARA ESSA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ENTÃO PARA REGULARIZAÇÃO DESTA ÁREA É NECESSÁRIO UMA LEI DE DESAFETAÇÃO E DEPOIS DOAÇÃO OU CESSÃO DA ÁREA. A PREFEITURA NECESSITA FAZER ALGUNS PROJETOS ASSIM, E APROVEITANDO O GANCHO PODERIA DESAFETAR MAIS ÁREAS FAVORECENDO GRANDES EMPRESAS.